



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

MENSAGEM N.º 75/2025
De 19 de agosto de 2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar à apreciação de Vossa Excelência e desta Augusta Casa, o incluso projeto que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.490.397,65 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta cinco centavos).

A presente proposta viabilizará as seguintes ações:

- Execução de convênio celebrado entre o Governo Federal por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e o Município de São Roque, cujo objeto é a pavimentação, drenagens e sinalizações viárias das ruas Mazuelo, Monastrel, Mência, Alicante, Verdejo, Touriga e Loureiro, localizadas no bairro Vinhedos II, São Roque/SP;
- Utilização de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 252000003 destinados a Atenção Básica da Saúde em apoio ao programa de governo dedicado à distribuição de medicamentos em domicílio denominado "Programa Remédio no Lar;
- Utilização de recursos provenientes da Emenda Parlamentar nº 42000001 destinados à Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Saúde com destinação a consultas e exames oftalmológicos;
- Utilização de recursos provenientes de repasse ao Fundo Municipal de Saúde a serem disponibilizados a entidades do terceiro setor, conforme Portaria GM/MS 6464 de 2024.

Ao ensejo, reitero à Vossa Excelência e demais membros dessa Augusta Casa meus protestos de elevado apreço e distinta consideração, requerendo para este projeto de lei os benefícios da tramitação sob regime de urgência, nos termos do art. 191, inciso II e art. 195, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Ao Excelentíssimo Senhor
Júlio Antonio Mariano
DD. Presidente da Câmara Municipal da
Estância Turística de São Roque/SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

PROJETO DE LEI N.º 75/2025
De 19 de agosto de 2025

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 3.490.397,65 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta cinco centavos).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 3.490.397,65 (três milhões, quatrocentos e noventa mil, trezentos e noventa e sete reais e sessenta cinco centavos) e a criar no orçamento vigente as seguintes dotações:

01.08.01.15.451.0071.1510.4.4.90.51.00	R\$ 1.605.136,73
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Pavimentação em Vias Públicas no Bairro Vinhedos II - FASE 1	
01.08.01.15.451.0071.1510.4.4.90.51.00	R\$ 380.000,00
Fonte 01 – Tesouro	
Elemento: Obras e Instalações	
Ação: Pavimentação em Vias Públicas no Bairro Vinhedos II - FASE 1	
01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00	R\$ 5.260,92
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Parcerias com o Terceiro Setor	
01.09.10.10.301.0046.2629.3.3.90.39.00	R\$ 500.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Emenda Nº 25200003 - Remédio no Lar - BB 53828-0	
01.09.11.10.302.0048.2630.3.3.90.39.00	R\$ 1.000.000,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados	
Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	
Ação: Emenda Nº 42000001 - Consultas e exames oftalmológicos - BB 53943-0	
TOTAL:	R\$ 3.490.397,65

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º será coberto com recursos resultantes de:



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**
ESTADO DE SÃO PAULO

São Roque – Terra do Vinho e Bonita por Natureza

I - excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.605.136,73
(um milhão, seiscentos e cinco mil, cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos)
referente convênio firmado junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento
Regional destinado a Pavimentação em vias Públicas no bairro Vinhedo;

II - excesso de arrecadação no valor de R\$ 5.260,92
(cinco mil, duzentos e sessenta reais e noventa e dois centavos) conforme Portaria
GM/MS 6464 de 2024 destinado a entidades do terceiro setor no Município;

III - excesso de arrecadação no valor de R\$ 500.000,00
(quinhentos mil reais) referente a Emenda nº 252000003 destinado a Atenção Básica
da Saúde com aplicação no programa Remédio no Lar;

IV - excesso de arrecadação no valor de R\$
1.000.000,00 (um milhão de reais) referente a Emenda nº 42000001 destinado a
Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar da Saúde com destinação do
recurso de consultas e exames oftalmológicos;

V - anulação das seguintes dotações:

(361) 01.08.01.15.451.0071.1479.4.4.90.51.00R\$ 290.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Emenda LDO 29/2025 – Recapeamento asfáltico na Estrada Vitor Amaro, conhecida
como Estrada da Lagoa Seca

(362) 01.08.01.15.451.0071.1489.4.4.90.51.00R\$ 90.000,00
Fonte 08 – Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal
Elemento: Obras e Instalações
Ação: Emenda LDO 07/2025 – Recapeamento das Rua José Dias Thomaz – Vila Santa Rita

TOTAL:R\$ 3.490.397,65

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de
28/07/2021, Lei 5.875 de 06/08/2024, Lei 5.942 de 20/12/2024.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 19/8/2025

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A2DC-D4DE-89F9-A169

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 19/08/2025 16:45:16
GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/A2DC-D4DE-89F9-A169>